

Colatina, 25 de setembro de 2019.

**OF. GAPRE 992/2019**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Sobre as providências requisitadas através do Requerimento nº 196/2019, estamos encaminhando as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Solicitamos dessa Presidência que as informações ora prestadas sejam levadas a apreciação do edil interessado.

Atenciosamente,

**SÉRGIO MENEGUELLI**  
Prefeito Municipal

**Exmº. Sr.**

**Eliesio Braz Bolzani**

**DD. Presidente da Câmara Municipal  
de Colatina**

**Nesta.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA**

**Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária**

Rua Melvin Jones, Nº 90 – 3º Andar, Bairro Esplanada – Colatina, ES

Tel.: (27) 3385-7982 – [regularizacao@colatina.es.gov.br](mailto:regularizacao@colatina.es.gov.br)/[habitacao@colatina.es.gov.br](mailto:habitacao@colatina.es.gov.br)

Colatina - ES, 20 de Setembro de 2019.

**OFÍCIO SEHABRF Nº 724/2019**

**RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 700/2019 – REQUERIMENTO Nº 196/2019**

**AO GABINETE DO VEREADOR**

**SR. JOSÉ LUIZ MUNIZ ARAÚJO,**

A par de respeitosamente cumprimentá-lo, venho através deste, prestar informações quanto ao Requerimento Nº 196/2019 de iniciativa do Vereador Municipal Sr. José Luiz Muniz Araújo para fins de Regularização Fundiária do Distrito de Paul de Graça Aranha – Colatina/ES.

Informamos que a Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária está com muitas frentes de trabalho em aberto comprometendo toda a demanda para 2019.

Informamos ainda que a Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária já protocolou nesta municipalidade o processo referente a aquisição de equipamento topográfico para realização das ações de Regularização Fundiária, estando em fase de convocação do segundo colocado do processo de licitação.

Ressalvamos que no final do segundo semestre do ano de 2019 a Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária fará junto ao Poder Executivo a programação do Processo de Regularização Fundiária para o ano de 2020, momento em que será apresentada a proposta de Vossa Senhoria.

Sem mais no momento, nos colocamos à disposição para todos os esclarecimentos e demandas às nossas atribuições do cargo que ocupamos.

**Maria Jorgina da Silva**  
**Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária**  
**Decreto Nº 21.982/2018**

Maria Jorgina da Silva  
Secretária Municipal de Habitação  
e Regularização Fundiária  
Decreto Nº 21.982/2018